AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requerer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal com cópia para a SUTRAN e a quem é de direito, indica que a linha de ônibus do Cururupe seja estendida até o Porto da Lancha ou até o Areal Guanabara.

Senhor Presidente,

Esse vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o **art. 128** e o **art. 83**, **inciso III** do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a SUTRAN e a quem é de direito, que a linha de ônibus do Cururupe seja entendida até o Porto da Lancha ou até o Areal Guanabara.

DA JUSTIFICATIVA

Atualmente, a linha de ônibus que atende a região do Cururupe tem seu ponto final na ponte do Cururupe, local onde não há residências ou comércio significativo. Essa configuração tem gerado grandes transtornos para os moradores das comunidades próximas do Porto da Lancha e do Areal Guanabara, que precisam caminhar, diariamente, uma distância superior a 2 quilômetros para chegar às suas residências, muitas vezes em condições precárias de infraestrutura viária, sem iluminação adequada e com riscos à segurança, especialmente no período noturno.

Além de afetar trabalhadores, estudantes e idosos que dependem do transporte público para suas atividades cotidianas, essa situação impacta diretamente a qualidade de vida e a dignidade dos moradores da região. A inexistência de um ponto final em área residencial efetivamente habitada compromete o princípio da acessibilidade e da função social do transporte público.

Dessa forma, solicitamos que a linha de ônibus do Cururupe seja **estendida até o Porto da Lancha ou, alternativamente, até o Areal Guanabara**, atendendo, de forma justa e eficaz, os moradores dessas comunidades, garantindo-lhes mobilidade urbana, segurança e o direito ao transporte digno.

Nestes termos, aguardo atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de maio de 2025.

Vereador
José Horácio Santos Neto